



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Ofício nº 148/2018

Paranatinga 03 de Setembro de 2018

Exmo.

Sr. MARCELO LUIS DAS NEVES

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Paranatinga-MT

Assunto: ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCE

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências e Lei Municipal nº 1.047/2013 que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Paranatinga.

Considerando que conforme o Art. 4º, inc. VI, da Resolução Normativa nº 31/2014 do TCE, que estabelece prazos para envio do Arquivo mensal do mês de Julho de 2018.

Resolve:

Notificar, para que tome providência sobre os envios de remessa do APLIC do mês de Julho, pois o mesmo se encontra em atraso.


MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROADOR INTERNO

